

**PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 583/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025**

“Altera o valor da Bolsa-Estágio concedida aos estagiários acadêmicos da Fundação e Universidade de Gurupi – UNIRG e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 11.788/2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** o valor mensal da **Bolsa-Estágio** concedida aos estagiários acadêmicos, referente ao estágio não obrigatório prestado junto à Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG.

**Parágrafo Único.** O valor da Bolsa-Estágio corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, sendo o auxílio-transporte ajustado conforme as atualizações em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0134/2022.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**Em 19 de maio de 2025**

**Tanyelle**